



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **DEZENOVE** de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Terceira Sessão Extraordinária, do terceiro período legislativo, da Décima Quinta Legislatura, realizada às nove horas, sob a Presidência do Vereador **FRANCINEY FREITAS DE SOUZA**, Presidente da Casa, Secretariado pelo Vereador **ELTER DE QUEIROZ NÓBREGA**, Primeiro Secretário

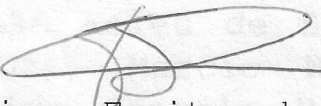
PRESENTES OS VEREADORES: Cristiano Freire Rodrigues (MDB), Leandro Cândido dos Santos (PP), Bartolomeu Gomes dos Santos (PSD), João Keleu de Souza Fernandes (PP), Gilmar Giles de Souza (PDT), Márcio Nascimento de Souza (PSDB), Antônio Franscivaldo Castelo Nobre (PROS), Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Altemar Virgínic da Silva (MDB), Manoel Benício Oliveira de Miranda (DEM). **AUSENTES OS VEREADORES:** Omar de Almeida Farias (MDB) e Clerton Gaspar de Souza (PSD). **ORDEM DO DIA:** Lido o Edital de Convocação do Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Acre, convocando os vereadores para uma Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de julho de 2022 (terça-feira), às 09:00hs, no Plenário da Câmara Municipal, com a finalidade de analisar os Projeto de Lei N^o 020/2022, de autoria do Poder Executivo; Lido o Projeto de Lei N^o 020/2022, de autoria do Poder executivo que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"**, sendo baixado nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização. O senhor presidente suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para análise do Projeto por parte das comissões. Logo após a sessão foi reiniciada passando-se a leitura do Parecer Conjunto N^o 018/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei N^o 020/2022, de autoria do Poder Executivo, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato continuo o Projeto de Lei N^o 020/2022, de autoria do Poder Executivo, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por




ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

unanimidade. A Mesa Diretora expedirá Autógrafo de Lei.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 19 de julho de 2022.


Franciney Freitas de Souza
Presidente


Elter de Queiróz Nóbrega
1º Secretário